Outros





PORTARIA MUNICIPAL № 477, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Nomeia Chefe de Departamento de Urbanismo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **HUMBERTO LUÍS PEREIRA DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade nº 0388014504, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

 ${f Art.}~{f 2^2}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA

Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS

Secretário Chefe de Gabinete

MARIVALDO SANTOS ARAÚJO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br





PORTARIA MUNICIPAL № 523, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Nomeia Coordenadora e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, bem como a Lei Municipal nº 53/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora **RITA DE CÁSSIA RAMOS MARQUES,** portadora da cédula de identidade nº **3.815.478-17**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.

Art-2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada, em todo o seu teor, a Portaria Municipal n^{o} 482, de 11/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA

Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS

Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA

Secretária Municipal de Educação

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br





PORTARIA MUNICIPAL № 524, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Nomeia Coordenadora e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, bem como a Lei Municipal nº 53/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora **ANDRÉIA DE CÁSSIA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA,** portadora da cédula de identidade **03.628.733-48**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DE DADOS ESTATÍSCOS E MATRÍCULA.

Art-2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada, em todo o seu teor, a Portaria Municipal n^{o} 484, de 11/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA

Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS

Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA

Secretária Municipal de Educação

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br





PORTARIA MUNICIPAL № 525, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Nomeia Diretora Escolar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora **CARINA DALTRO FRÓES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade **06.392.772-17**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DA ESCOLA INFANTIL MANOEL JOSÉ VIEIRA.

Art-2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada, em todo o seu teor, a Portaria Municipal nº 505, de 11/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA

Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS

Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA

Secretária Municipal de Educação

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba





PORTARIA MUNICIPAL № 526, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Nomeia Diretora Escolar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora **CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS FERREIRA,** portadora da cédula de identidade nº **04.420.429-90**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DO NÚCLEO GASTÃO PEDREIRA.

Art-2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA

Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS

Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA

Secretária Municipal de Educação

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba





PORTARIA MUNICIPAL № 527, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Nomeia Vice Diretor Escolar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Servidor **JOSÉ FERNANDO ROCHA MOURA,** portador da cédula de identidade nº **5.733.985-69**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de VICE DIRETOR DO NÚCLEO GASTÃO PEDREIRA.

Art-2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA

Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS

Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA

Secretária Municipal de Educação

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

Diário Oficial do **Município** 009

Prefeitura Municipal de Coração de Maria





PORTARIA MUNICIPAL № 528, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Exonera Coordenador de Contratos e Convênios e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o senhor **TARCÍSIO LOPES DA ANUNCIAÇÃO MACÊDO,** portador da cédula de identidade **nº 11.744.115-54**, do Cargo de Provimento em Comissão de CONVÊNIOS E CONTRATOS, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art- 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA

Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS

Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA

Secretária Municipal de Educação





PORTARIA MUNICIPAL № 529, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Nomeia Diretor de Infraestrutura e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **TARCÍSIO LOPES DA ANUNCIAÇÃO MACÊDO,** portador da cédula de identidade **nº 11.744.115-54** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art-2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA

Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS

Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA

Secretária Municipal de Educação





LEI MUNICIPAL № 70, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** para fazer face às ações emergenciais de combate à COVID-19 na forma das classificações a seguir indicadas:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO						
INSTITUCIONAL ORGÃO/SECRETA-	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.	ECONÔMICA	2002	VALOR		
RIA/ UNIDADE	DENOMINAÇÃO).		FTE.	(R\$)		
UNIDADE: 02.05.00:	10.122.005.2060 -	31.90.04.00	14	30.000,00		
Secretaria de Saúde	Enfrentamento da Emergência	31.90.11.00	14	50.000,00		
	do Covid 19	33.90.30.00	14	20.000,00		
		33.90.36.00	14	10.000,00		
		33.90.39.00	14	10.000,00		
TOTAL GERAL				120.000,0		
I U I AL GERAL						

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 3: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA

ANULAÇÕES/ CLASSIFICAÇÃO						
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA			VALOR		
ORGÃO/SECRETA- RIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).	ECONÔMICA	FTE.	(R\$)		

1



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000 CNPJ: 13.883.996/0001-72



TOTAL GERAL				120.000,0
UNIDADE: 02.05.001 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.005.2029 – Manutenção do Programa Saúde da Família	33.90.34.00 33.90.30.00	14 14	60.000,00 60.000,00

- **Art.3º** A vigência desta lei será o Exercício Financeiro de 2021, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.
- **Art. 4º** Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2021, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.
- **Art.** 5º O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos da Prefeitura Municipal de Coração de Maria e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa.
- **Art.** 6° Fica o Poder Executivo, havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n° 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no art. 1° , obedecendo aos limites estabelecidos no art. 8° da Lei Orçamentária Anual n° . 64 de 14 dezembro de 2020.
- **Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Fevereiro de 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA Prefeito Municipal